Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

PORTARIA/DESPACHO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 62/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 62/2025

Objeto: Aquisição de trator agrícola 4x4 e implementos agrícolas (caçamba agrícola basculante, distribuidor de insumos e colhedor de forragens) para integrar e reforçar a frota agrícola da comunidade da Linha Barra da União, interior do Município.

DESPACHO/PORTARIA

Considerando o disposto no **art. 53 da Lei nº 9.784/1999**, que impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

Considerando o princípio da **competitividade**, previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, o qual estabelece que as licitações devem assegurar a igualdade de condições entre os licitantes, vedando exigências que restrinjam indevidamente a participação de interessados;

Considerando a **impugnação apresentada pela empresa PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, ainda que intempestiva, cujos argumentos revelaram a existência de **cláusula restritiva de competitividade** nas especificações técnicas do edital, especificamente no **Item 4**, que exigia motor diesel de 4 cilindros e transmissão sincronizada 16Fx8R, sem justificativa técnica adequada;

Considerando a **manifestação da Secretaria de Agricultura**, que expressamente solicitou a anulação do edital para adequação dos descritivos técnicos;

Considerando que a manutenção do edital, com vício insanável, poderia acarretar nulidade do certame e eventual responsabilização administrativa;

DECIDO:

1. **Anular** o **Pregão Presencial nº 62/2025**, em razão de vício insanável no edital, consistente em cláusula restritiva de competitividade, em conformidade com o parecer técnico constante nos autos.

2. **Determinar** a reformulação do instrumento convocatório, com adequação das especificações técnicas, visando garantir a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
3. **Autorizar** a posterior republicação do edital, caso mantido o interesse público na contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dionísio Cerqueira – SC, 28 de agosto de 2025

ALCIR ALCEU SAWARIS:02520253932

Assinado digitalmente por ALCIR ALCEU SAWARIS:02520253932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALCIR ALCEU SAWARIS:02520253932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.28 16:55:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Alcir Alceu Sawaris

Prefeito municipal em exercício